



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1337 – 405

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02.**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 05.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.111, DE 05 DE MAIO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 555.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

#### DECRETA

Art. 1º Fica o aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319094.00.00-Indenizações Trabalhistas	30.000,00
2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
339040.00.00-Serviços de Tecn da Informação e Comunicação	50.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339035.00.00-Serviços de Consultoria	16.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS	
339030.00.00-Material de Consumo	15.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
2041-CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO	
335043.00.00-Subvenções Sociais	8.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	40.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	
339040.00.00-Serviços Tecn da Informação e Comunicação	20.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
2231-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORD DE OBRAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	30.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP – PORC MAC	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	23.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS	
2248-BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BL GBF	
339030.00.00-Material de Consumo	20.000,00
2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2233-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
335041.00.00-Contribuições	20.000,00
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2051-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
335043.00.00-Subvenções Sociais	5.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
2012-AÇÕES DE INFORMÁTICA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2021-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	8.000,00



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Edição Extra nº 1337-405

2041-CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ENSINO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTE	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2072-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339030.00.00-Material de Consumo	50.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	50.000,00
2076-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2058-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449061.00.00-Aquisição de Imóveis	40.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2318-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP – PORC MAC	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	23.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINCULADOS	
2248-BLOCO GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-BL GBF	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
2252-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2234-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1602-DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2051-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
9000-ENCARGOS GERAIS	
9001-ENCARGOS GERAIS	
0014-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999.99.00-Reserva de Contingência	135.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

São Jerônimo, 05 de maio de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

**Secretário de Infraestrutura e Administração**

## RETIFICAÇÃO

Publicada na Edição Extra 1336/404, de 19.05.2021, pág. 02

## DECRETO Nº 5.118, DE 19 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR RAFAEL ATHANASIO SOBRINHO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que os projetos educacionais da Secretaria de Educação, anteriormente desenvolvidos na Escola Rafael Athanásio Sobrinho foram suspensos em meados de 2008 devido ao número reduzido de alunos matriculados;

CONSIDERANDO que a demanda de alunos foi satisfatoriamente atendida em outras unidades escolares localizadas a distâncias compatíveis com a possibilidade de locomoção dos educandos;

## DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Athanásio Sobrinho, INEP 43137156, localizada no Distrito de Grama, Zona Rural,

Art. 2º Toda a documentação e o acervo escolar do estabelecimento de ensino, cujo funcionamento fica extinto pelo presente Decreto, ficarão sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A expedição de documentos escolares com base no acervo do estabelecimento extinto, ficará sob a responsabilidade da unidade encarregada de sua guarda e conservação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

São Jerônimo, 19 de maio de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

**Secretário de Infraestrutura e Administração**

## PORTARIA Nº 14.211, DE 20 DE MAIO DE 2021

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DO SERVIDOR RODRIGO DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e alterações posteriores,

Resolve:



Art. 1º ALTERAR o cargo do servidor RODRIGO DOS SANTOS, matrícula 13627, passando de Coordenador Tributário – CC4 para Assessor de Relações Institucionais – CC4, lotado na Secretaria de Governo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Jerônimo, 20 de maio de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
Airton Leandro Heberle  
**Secretário de Infraestrutura e Administração**

---

## PORTARIA Nº 14.212, DE 20 DE MAIO DE 2021

ALTERA CARGO EM COMISSÃO DO  
SERVIDOR MARCELO VINICIO  
SOUZA DE FARIAS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 3.565, de 29 de agosto de 2017 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º ALTERAR o cargo do servidor MARCELO VINICIO SOUZA DE FARIAS, matrícula 14104, passando de Assessor de Relações Institucionais – CC4 para Coordenador Tributário – CC4, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de maio de 2021.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
Airton Leandro Heberle  
**Secretário de Infraestrutura e Administração**

---



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 54/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 20/2021 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de bloquinhos de folha de rascunho medindo 10,50x14,75.

Valor Total: R\$70,00 (setenta reais).

Empresa Vencedora Gráfica Solare - Leher & Rodrigues Servs. Gráficos LTDA - ME, CNPJ 03.581.768/0001-94, Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, 276, Vila Fátima, CEP 96700-000, São Jerônimo - RS.

Embasamento legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 19 de maio de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**

Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 55/2021

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 20/2021 da Comissão de Licitação da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de aquisição de 06 caixas de luvas de procedimento não cirúrgicas, ambidestras, com no mínimo 100 unidades, tamanho M.

Empresa: Limpex Indústria e Comércio de detergentes LTDA, CNPJ 91408138/0001-80, localizada na Rua da Produção, 200, São Jerônimo - RS.

Valor unitário R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Valor total R\$ 359,40 (trezentos e cinquenta e nove reais com quarenta centavos).

Embasamento legal: artigo 24, caput e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 19 de maio de 2021.

**Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo**

Presidente da Câmara de Vereadores